



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 605/2020, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

Cuité/PB, 03 de abril de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito de Cuité

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 3

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, **INTIMA** a pessoa jurídica **ALMIR ZECA DA SILVA** CNPJ nº 41.136.029/0001-82, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 048/2019 Pregão Presencial 060/2019, que aplicou a penalidade de **multa no montante de R\$ 45,48 e suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, centro, Cuité/PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral. Fixa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

Cuité/PB, 03 de abril de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito de Cuité

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, **INTIMA** a pessoa jurídica **ALMIR ZECA DA SILVA** CNPJ nº 41.136.029/0001-82, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 050/2019 Pregão Presencial 062/2019, que aplicou a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato. Os autos do processo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 08h às 12h, na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, centro, Cuité/PB, podendo ainda ser solicitado no protocolo geral no endereço www.cuite.pb.gov.br/protocolo-geral. Fixa o prazo de 5 (cinco) dias